



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019.

Suprime dispositivo do Edital de 26 de Agosto de 2019 do Pregão Presencial nº 19/2019, Processo nº 77/2019.

EDSON BRITO BOLITO, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fica **SUPRIMIDO** o subitem 3.3.6 do Item III do Edital do Pregão Presencial nº 19/2019 de que trata do Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos para a Secretaria de Saude do Município de Rincão/SP.

Em decorrência da alteração do edital nos termos acima consignados fica prorrogado o prazo de recebimento e abertura dos Envelopes “Proposta e Habilitação” remarcados para as **08h00 horas** do dia **18 de Setembro de 2019**, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento.

Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Rincão, aos 05 de Setembro de 2019.

EDSON BRITO BOLITO
Prefeito Municipal